

DIRETORIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

As atividades desenvolvidas pela Diretoria e Secretaria Executiva, conforme previstos no Estatuto Social da entidade, estão diretamente vinculados as ações de representação institucional da entidade na definição das políticas regionais, visando o desenvolvimento integrado e sustentável da microrregião, a distribuição dos encargos por esfera de governo, suas competências, o aumento das receitas municipais, a administração pública eficiente, a gestão estratégica a entidade e a prestação de serviços aos municípios consorciados.

As ações desenvolvidas no exercício de 2024 foram deliberadas em Assembleias Gerais de Prefeitos e pela Diretoria Executiva, com vistas ao atendimento dos serviços públicos de forma eficiente, com parcerias locais, donde participaram representações da sociedade civil e as entidades de classe da iniciativa privada, para o atendimento a comunidade, na geração de emprego e renda e no crescimento econômico local e regional.

A AMOSC tem se preocupado com o atendimento pontual através do assessoramento municipal nas diversas áreas da administração pública, em ações que visem o desenvolvimento da microrregião, especialmente em projetos que possam inserir os municípios num contexto de modernidade, excelência administrativa e sustentabilidade regional.

A Diretoria Executiva e a Secretaria Executiva desenvolveram suas atividades no exercício de 2024 de acordo com as orientações estabelecidas no Plano de Metas da entidade.